



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

6

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
 End...: Rua T-14, 249 E-mail: compras@ovg.org.br Insc. Municipal: 44180-5
 CEP...: 74230-130 Cidade: Goiânia UF: GO
 Tel.....: (62) 3201-9441 / 3201-9464 Fax: (62) 3201-9494 / 3255-4455
 CNPJ...: 02106664/0001-65 INSC. EST.: ISENTA LEI FEDERAL Nº3193 DE 04/07/1957

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO
 No. **008051**
 Data de Emissão.: 11/08/2016
 Processo : 371906

Fornecedor Setor Requisitante/Centro de Custo GAB-Gerência de Assessoramento e B
 Nome: MEDCOMERCE COM.DE MED. E PROD. HOSP. LTDA Email: nutricao@medcomerce.com.br
 End...: R 255 Nr...: 931 Setor/Bairro...: SETOR COIMBRA
 CEP...: 74533-150 Cidade: GOIÂNIA GO
 Contato: JESSICA Fone/Fax: (62) 3226-6913 Banco Agencia Conta
 CNPJ...: 37.396.017/0001-10 Inscrição Estadual: 10247976-3 001 3388-X 4265-X

Item	Cód	Descrição	Unid	Valor Unid	Qtde	Total
001	012256	FORMULA INFANTIL P/LACTENTES DE 0 A 6 MESES, BASE DE PROTEINA DE SOJA	LT	18,7000	100	1.870,0000

Valor Líquido Por Extenso: *Um Mil, Oitocentos e Setenta Reais* Valor Total **1.870,00**

- 1) Favor mencionar o número desta ordem/convênio/contrato na Nota Fiscal.
- 2) Faturamento/Entrega/Cobrança : Endereço acima.
- 3) ATENÇÃO: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG.

Observação:
 DEVERÁ CONSTAR NA LATA E 400 GR A INFORMAÇÃO EM ALTA ADERENCIA " VENDA PROIBIDA"

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
 Impostos Municipais apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.
 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL.
 A entrega deve ser efetuada até o quinto dia após o recebimento deste.

Diretora Geral Eliana Maria França Carneiro	Diretor Adm. Financeiro Olavo Marsura Rosa	Recibo
---------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	---------------